



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1º Semestre de 2019

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1
APRESENTAÇÃO.....	4
FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	4
DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	6
DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV	6
DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA	7
DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	8
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM 30/06/2019	8
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO 1º SEMESTRE/2019.....	9
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO 1º SEMESTRE/2019	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO 1º SEMESTRE/2019	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL – 1º SEMESTRE/2019	11
DO REGISTRO CONTÁBIL INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E DOS ENTES PATROCINADORES/INFORMAÇÕES SOBRE SUA GESTÃO	11
DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2019.....	11
RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA.....	11
DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS	11
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
EXECUÇÃO POR PROGRAMA.....	12
EXECUÇÃO POR AÇÃO	13
DA DESPESA ADMINISTRATIVA	13
ALMOXARIFADO	14
BENS DE CARÁTER PERMANENTE	15
ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.....	15
COMPREV	18
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18



FLUXO MENSAL RECEBIDO	18
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV	18
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO ANO DE 2019.....	19
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI.....	20
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS BENEFÍCIOS.....	20
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA.....	21
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE	22
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE	23
DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE	23
DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	23
EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	24
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS.....	27
FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	27
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010, 4392/2017 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	28
Os recursos previdenciários não foram utilizados para a realização de empréstimos de qualquer natureza.	29
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE.....	29
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	29
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2019	29
SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	30
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.....	32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	32
DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO 1º SEMESTRE DE 2019.....	32
DO CONSELHO FISCAL	32
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	34
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – 1º SEMESTRE / 2019.....	35
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2019:.....	35
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2019:.....	35
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2019:	36
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2019:	36
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2019:	37
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2019:	37



COMITÊ DE INVESTIMENTOS – RESUMO REUNIÕES DO 1 SEM /2019.....	38
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2019:	38
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2019:	38
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MARÇO/2019:	40
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE ABRIL/2019:.....	40
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MAIO/2019:	40
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JUNHO/2019:	41
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	42
DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL	42
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS	46
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2019	46
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2019	48
ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS.....	49
DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.....	51
ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL.....	52
DA AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DAS CONTAS DE 2018	52

APRESENTAÇÃO

A função precípua do controle interno da Administração Pública é acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário.

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que o objetivo da entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo “interno” significa que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade, conforme as normas, regulamentos e procedimentos pré-determinados, em consonância, óbvio, com os preceitos gerais da Constituição e das leis que regem o setor público.

Uma vez instituído, o sistema de controle interno fiscaliza, de forma articulada, a eficiência dos controles setoriais, sob a ótica dos regulamentos específicos.

FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.



A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Art. 35. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de... (grifamos)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo: (...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e **pelo controle interno**, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o **sistema de controle interno de cada Poder** e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:(...) (grifamos)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Art. 26. Para cumprimento de suas funções, o **Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle** da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e **fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal.** (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site¹, a implantação do Sistema de Controle Interno.

¹ <http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>

A ausência de sua instalação e composição de seus membros poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa nº 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

Em 22 de março de 2019, foi publicada a Instrução Normativa nº 60, que dispôs sobre o Sistema do Controle Interno, disciplinando sua finalidade, atribuições do presidente e acerca dos relatórios gerenciais, revogando expressamente a Instrução Normativa nº 23.

DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno, o servidor Adriano Antonio Pazianoto – Presidente e os servidores Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312, em 17 de julho de 2018, o servidor de carreira **Bruno Santana Costa** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir de 30 de junho de 2018.

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012².**

DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;
2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
4. Verificar a execução dos contratos;
5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;

² <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>



6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
8. Verificação de atos e fatos administrativos;
9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Além dos itens apontados acima, compete também a Comissão de Controle Interno, de acordo com o TCE-SP:

11. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Dessa forma, passamos a analisar cada item para formação do relatório.

DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Na fiscalização realizaremos a análise dos atos administrativos realizados pela Autarquia. Essa análise atenderá as finalidades expostas nos itens 3.3, 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10.

De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A RIOPRETOPREV foi criada e estruturada enquanto entidade de previdência em 28 de dezembro de 2001, pela Lei Complementar de nº 139, que ordena o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Preto, dos poderes Executivo e Legislativo, de suas Autarquias e Fundações, dispondo sobre a natureza e as características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta ou indireta, titulares de cargo efetivo e do respectivo regime de custeio.

A lei supramencionada foi proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Anteriormente, havia sido promulgada a Lei Complementar Municipal nº 61 em 12 de dezembro de 1996, que criava o Instituto de Previdência Municipal, nos mesmos moldes da ora vigente. Infelizmente, ele não chegou a ser instalada, sendo expressamente revogada em 24 de julho de 1997, com a vigência da Lei Complementar Municipal nº 80/1997.

DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM 30/06/2019

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto:

Quantidade de Servidores por Órgão Municipal				
Órgão	Ativos	Inativos	Pensionistas	Proporção Ativos/Aposentados e Pensionistas)
Prefeitura Municipal	4.831	1.270	222	3,24
SeMAE	277	13	9	12,59
Câmara Municipal	74	20	5	2,96
RIOPRETOPREV	14	0	0	-
Total	5.196	1.303	236	3,38

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas desde o início da Autarquia, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: julho a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentados e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1100	182	3,77

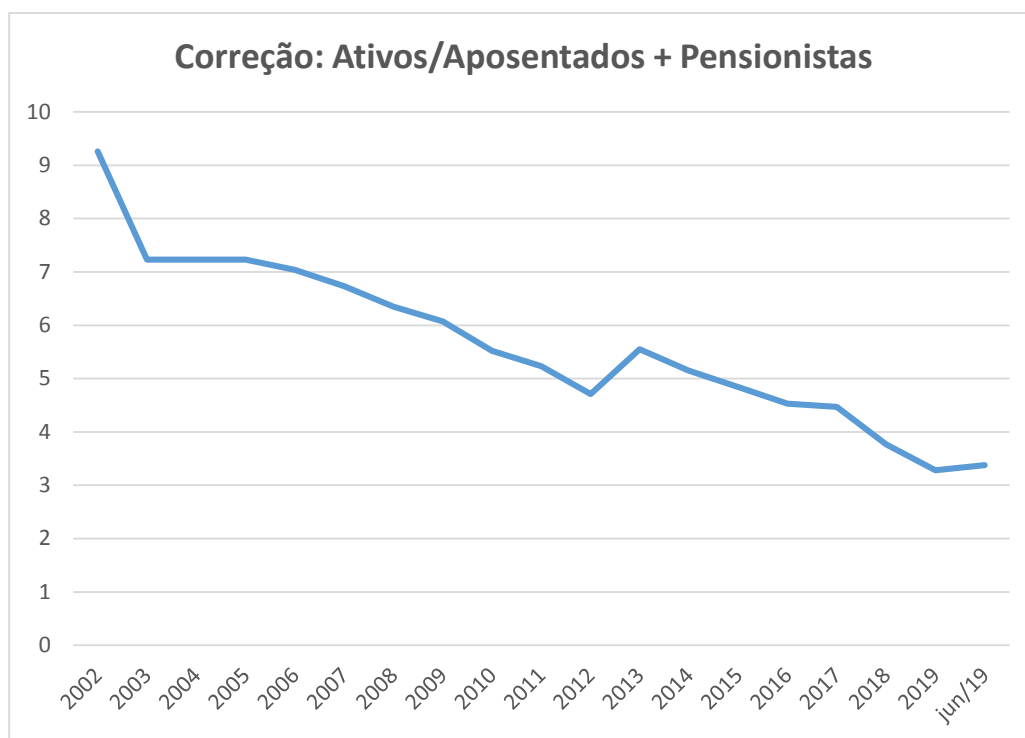
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



2019	4.769	1226	227	3,28
Junho/2019	5.196	1.303	236	3,38

Segue a representação gráfica da evolução da correlação entre a quantidade de servidores ativos e quantidade de aposentados e pensionistas:



Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO 1º SEMESTRE/2019

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	53.335.205,21	86,62
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	5.270.431,52	8,56
Auxílio-Doença	Anual (orçamentária)	1.607.935,70	2,61



Salário Maternidade	Anual (orçamentária)	1.201.957,19	1,95
Abono Anual AD e SM	Anual (orçamentária)	15.978,74	0,03
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	Anual (orçamentária)	130.434,93	0,21
Precatórios	Anual (orçamentária)	9.331,83	0,02
Total		61.571.275,12	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO 1º SEMESTRE/2019

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

Natureza da Despesa	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Benefícios	Anual (orçamentária)	61.571.275,12	96,88
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	1.867.602,44	2,94
Compensação Previdenciária	Anual (orçamentária)	117.096,77	0,18
Despesa Total		63.555.974,33	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO 1º SEMESTRE/2019

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no semestre:

Natureza da Receita	Período/Natureza	Valor – R\$	% do Total
Contribuição do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	16.301.811,12	31,99
Contribuição do Servidores Inativos	Anual (orçamentária)	1.622.471,07	3,18
Contribuição dos Pensionistas	Anual (orçamentária)	48.431,81	0,10
Contribuições Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	140.951,06	0,28
Contribuição Patronal	Anual (orçamentária)	32.846.418,68	64,46
Total da receita contributiva		50.960.083,74	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL – 1º SEMESTRE/2019

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade até junho/2019:

Natureza da Receita	Período/Natureza	Valor – R\$	% do Total
Contribuições Previdenciárias	Anual (orçamentária)	50.960.083,74	83,79
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	38.271,40	0,06
Compensação Previdenciária	Anual (orçamentária)	9.652.613,00	15,87
Alugueis	Anual (orçamentária)	168.000,00	0,28
Total da Receita		60.818.968,14	100,00

DO REGISTRO CONTÁBIL INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E DOS ENTES PATROCINADORES/INFORMAÇÕES SOBRE SUA GESTÃO

A entidade divulga as informações referentes à sua gestão no sítio da entidade na internet, acessível pelo endereço eletrônico: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/> ou <https://www.facebook.com/riopretoprev1>.

A entidade também realiza o registro contábil individualizado das contribuições por participante. Os participantes ou segurados poderão acessar o extrato anual de contribuições através do sistema de autoatendimento, disponível no endereço eletrônico: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/>.

DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2019.

RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

Receita Prevista Anual – R\$	Receita Arrecadada até o período – R\$	% arrecadado
115.887.000,00	60.818.968,14	52,48

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 52,48% do valor previsto para o ano todo. O valor da arrecadação esperada para o período era de 46,15%, tendo em vista que a arrecadação da contribuição do abono anual acontece no mês de dezembro.

DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:



Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
115.887.000,00	135.591.000,00	102.496.201,14	75,59	63.580.411,64	46,89

Destacamos que o total empenhado corresponde a 75,59% do total autorizado; o liquidado corresponde a 46,89%. Ressaltamos ainda que houve suplementação orçamentária na ordem de 17,00% do valor inicialmente previsto.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
60.818.968,14	63.580.411,64	-2.761.443,50	-4,54

A execução orçamentária de 2019, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro deficitário de 4,54% da receita realizada. A título de comparação, apresentamos a evolução da execução orçamentária referente aos RPPS dos municípios nos anos de 2017 e 2018³:

		2017	2018
MUNICÍPIOS (CAPITAIS E DEMAIS MUNICÍPIOS)	RECEITA TOTAL	45,6	42,4
	DESPESA TOTAL	44,1	50,7
	RESULTADO	1,5	-8,3

Nesse sentido, serve o presente de alerta à administração da RIOPRETOPREV sobre a situação.

EXECUÇÃO POR PROGRAMA

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo		Indicador	Metas
0	Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
18	Previdência Municipal	Ações Administrativas	100%
9999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

³ Fonte: Fonte: STN - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de 2018, com dados de execução orçamentária referente a 2017 e 2018. SRPPS/SPREV/ME - CADPREV, Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR, extração 07/2019



A execução orçamentária por programa governamental ocorreu conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0	2.900.000,00	139.766,76	4,82	139.766,76	4,82
18	132.691.000,00	102.356.434,38	77,14	65.329.715,33	49,23
9999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
0.003	Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.001	Manutenção	Ações Administrativas	100%
2.049	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios.	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0.003	2.900.000,00	139.766,76	4,82	139.766,76	4,82
2.001	5.301.000,00	4.303.463,74	81,18	3.781.110,20	71,33
2.049	127.390.000,00	98.052.970,64	76,97	61.548.605,13	48,32
9.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2%, em 2019 representam 0,38% do valor total das remunerações dos servidores ativos, proventos dos inativos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativos ao exercício anterior ao examinado, conforme inciso VIII, art. 6º da Lei nº 9.717/98 e artigo 41 e seus incisos da ON SPS 02/09:

Exercícios	2015	2016	2017	2018	2019
Remuneração	342.268.190,64	381.763.552,76	418.927.217,27	456.870.267,98	496.046.432,25
Despesas administrativas	3.625.127,68	3.750.469,10	3.683.873,56	3.899.524,17	1.892.039,75
Percentual	1,06%	0,98%	0,88%	0,85%	0,38%

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	LIMITE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/MÊS (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	LIQUIDADO/ (LIMITE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO /MÊS) – %	SALDO A UTILIZAR (R\$)
JAN	826.744,05	177.687,04	21,49%	9.743.241,60
FEV	826.744,05	322.553,22	39,01%	9.420.688,38
MAR	826.744,05	337.946,20	40,88%	9.082.742,18
ABR	826.744,05	338.886,07	40,99%	8.743.856,11
MAI	826.744,05	327.847,52	39,66%	8.416.008,59
JUN	826.744,05	387.119,70	46,82%	8.028.888,89
JUL	826.744,05	-	-	-
AGO	826.744,05	-	-	-
SET	826.744,05	-	-	-
OUT	826.744,05	-	-	-
-*NOV	826.744,05	-	-	-
DEZ	826.744,05	-	-	-
RAP	-	-	-	-
TOTAL	9.920.928,64	1.892.039,75	-	8.028.888,89

No gráfico abaixo verificamos o percentual de utilização da taxa administrativa na RIOPRETOPREV:



ALMOXARIFADO

A RIOPRETOPREV conta com um pequeno almoxarifado para armazenamento de material de informática, escritório e produtos de limpeza.

A Coordenadoria Administrativa controla a entrada e saída de materiais com auxílio de um software específico. Existe conferência minuciosa no momento do recebimento dos materiais, bem como a emissão de requisição de saída de material.

Há controle de validade dos produtos estocados.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Conforme se verifica no relatório do controle interno do segundo semestre de 2017, foi realizado inventário anual dos bens móveis da entidade, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320/1964. No inventário, há indicação do servidor designado para guarda e administração do bem.

O bem de maior valor da entidade, que é o veículo oficial, tem seguro específico contratado e vigente.

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards* (IPSAS) publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC). A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos para avaliação da depreciação de seu patrimônio.

ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério da Fazenda).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema Audesp. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimoramento dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema Audesp é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objeto de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 03/04/2019, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2018, nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: ba3f179-02a6-435f-94fb-802573ef2601, que pode ser verificado em www4.tce.sp.gov.br/verificação-documentos).

Em relação a tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não cumpriu o prazo fixado para o envio em 1 oportunidade no ano de 2019**, não ensejando a notificação por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2019	25/03/2019	Sim	Sim	21/03/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2019	25/03/2019	Sim	Sim	21/03/2019
Conciliações Bancárias Mensais	1	2019	04/04/2019	Sim	Sim	01/04/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2019	11/02/2019	Sim	Sim	05/02/2019
Fundos de Investimento	1	2019	11/03/2019	Sim	Sim	06/03/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2019	09/04/2019	Sim	Sim	28/03/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2019	09/04/2019	Sim	Sim	28/03/2019
Conciliações Bancárias Mensais	2	2019	22/04/2019	Sim	Sim	10/04/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2019	11/03/2019	Sim	Sim	08/03/2019
Fundos de Investimento	2	2019	10/04/2019	Sim	Sim	29/03/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2019	30/04/2019	Sim	Sim	26/04/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2019	30/04/2019	Sim	Sim	26/04/2019
Conciliações Bancárias Mensais	3	2019	13/05/2019	Sim	Sim	09/05/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2019	10/04/2019	Sim	Sim	02/04/2019
Fundos de Investimento	3	2019	10/05/2019	Sim	Sim	23/04/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2019	30/05/2019	Sim	Sim	21/05/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2019	30/05/2019	Sim	Sim	21/05/2019
Conciliações Bancárias Mensais	4	2019	10/06/2019	Sim	Não	11/06/2019
Questionário sobre Transporte	4	2019	30/05/2019	Sim	Sim	08/05/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2019	10/05/2019	Sim	Sim	08/05/2019
Fundos de Investimento	4	2019	10/06/2019	Sim	Sim	24/05/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2019	02/07/2019	Sim	Sim	19/06/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2019	02/07/2019	Sim	Sim	19/06/2019
Conciliações Bancárias Mensais	5	2019	12/07/2019	Sim	Sim	03/07/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2019	10/06/2019	Sim	Sim	06/06/2019
Fundos de Investimento	5	2019	10/07/2019	Sim	Sim	28/06/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2019	30/07/2019	Sim	Sim	22/07/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2019	30/07/2019	Sim	Sim	22/07/2019
Conciliações Bancárias Mensais	6	2019	12/08/2019	Sim	Sim	06/08/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	6	2019	10/07/2019	Sim	Sim	01/07/2019
Fundos de Investimento	6	2019	12/08/2019	Sim	Sim	08/08/2019

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2018	10/01/2019	Sim	Sim	19/12/2018
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2018	10/01/2019	Sim	Sim	19/12/2018
Conciliações Bancárias Mensais	11	2018	21/01/2019	Sim	Sim	15/01/2019
Fundos de Investimento	11	2018	10/01/2019	Sim	Sim	03/01/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2018	05/02/2019	Sim	Sim	29/01/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2018	05/02/2019	Sim	Sim	29/01/2019
SisCAA	12	2018	31/01/2019	Sim	Sim	04/01/2019
Relatório de Atividades	12	2018	28/02/2019	Sim	Sim	26/02/2019
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2018	01/04/2019	Sim	Sim	08/03/2019
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2018	01/04/2019	Sim	Sim	01/04/2019
Dados de Balanços Isolados	12	2018	01/04/2019	Sim	Sim	29/03/2019
Conciliações Bancárias Mensais	12	2018	07/03/2019	Sim	Sim	27/02/2019
Questionário sobre Transporte	12	2018	30/01/2019	Sim	Sim	03/01/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2018	10/01/2019	Sim	Sim	03/01/2019
Fundos de Investimento	12	2018	11/02/2019	Sim	Sim	04/02/2019
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2018	20/02/2019	Sim	Sim	19/02/2019
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2018	20/02/2019	Sim	Sim	19/02/2019
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2018	08/03/2019	Sim	Sim	01/03/2019
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2018	08/03/2019	Sim	Sim	01/03/2019

Quanto a análise das informações enviadas, a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Fevereiro	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Março	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Abril	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Maio	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	ANALISE OCP	Favorável

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Junho	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
-------	--	---------

COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e também se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária:

FLUXO MENSAL		
489 Benefícios com recebimento	R\$ 218.716,37 Por mês	R\$ 2.843.312,81 Por ano (estimado)

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 381 requerimentos já foram enviados ao INSS, todavia, desde novembro de 2016, o órgão federal de previdência não procedeu à análise dos pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

Benefício	Situação Atual	Quantidade
Aposentadoria (set/19)	Requerimentos Enviados – Aguardando Análise Médica do INSS	10
	Requerimento Enviado – Aguardando Análise do INSS	267
	Requerimento Pendente do envio ao INSS (2018/2019)	256
	Documentação pendente (certidão do TCE ou outro)	50

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



	Comprev Ativo	480
Total de Benefícios com expectativa ou direito ao COMPREV		1.063

Já em relação aos benefícios de pensão por morte, a situação é a que segue:

Benefício	Situação Atual	Quantidade
Pensão (set/19)	Aguarda Comprev da Aposentadoria	7
	Requerimento Enviado – Aguardando Análise Médica do INSS	0
	Requerimento Enviado – Aguardando Análise INSS	9
	Requerimento Pendente do envio ao INSS (2018/2019)	12
	Documentação pendente (certidão do TCE ou outro)	3
	Comprev Ativo	9
Total de Benefícios com direito ao COMPREV		40

Em relação aos requerimentos pendentes de envio ao INSS, cumpre salientar que são os processos de benefícios concedidos ainda não auditados pelo Tribunal de Contas do Estado.

Até o presente momento de 2019 o INSS aprovou 319 requerimentos de compensação previdenciária.

RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO ANO DE 2019

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse mensal recebido do COMPREV:

Competência	Valor RO – R\$	Valor glosa – R\$	Valor do RI	Valor Recebido – R\$
Janeiro	402.639,80			402.639,80
Fevereiro	99.571,12			99.571,12
Março	99.571,12			99.571,12
Abril	3.676.943,43	1.273,85		3.675.669,58
Maiο	4.955.245,07		117.096,77	4.838.148,30
Junho	276.802,89	110.589,37	1.037,11	165.176,41
Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-
TOTAL	9.510.773,43	111.863,22	118.133,88	9.280.776,33



RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

No quadro abaixo demonstramos a proporcionalidade entre os requerimentos de COMPREV analisados pelo INSS (pedidos da RIOPRETOPREV) e os analisados pela RIOPRETOPREV (pedidos enviados pelo INSS):

 PREVIDÊNCIA SOCIAL									
Relatório de Proporcionalidade RO - RI Competência: Junho / 2019 Emitido em: 01/07/2019									
Seq.	UF	Ente Federativo	RO				RI		
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	0000846	0000840	99,29	0000526	0000066	0000063	95,45

Conforme verificado acima, o INSS analisou 99,29% dos requerimentos enviados, enquanto a RIOPRETOPREV analisou 95,45% dos requerimentos recebidos.

A verificação da proporção entre o percentual de requerimentos analisados pelo INSS e pelo RPPS se deve ao disposto no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 2009, com redação dada pela Portaria MPS nº 288, de 30 de junho de 2015:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais."

Tal norma tinha o objetivo de tornar efetiva e rápida a análise dos requerimentos do COMPREV, tanto por parte do regime de origem, quanto por parte do regime instituidor.

Todavia, o próprio criador da norma descumprir tal medida, sendo que a proporção entre o percentual de requerimentos analisados por este RPPS é quase 50% superior ao analisado pelo INSS.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao participante:

- a) aposentadoria voluntária e compulsória;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- d) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família; e
- g) salário-maternidade; e

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.

Tais benefícios não diferem daqueles concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no semestre:

Tipos/fundamentação legal	Quantidade	% do total
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	2	2,41
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	9	10,84
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	62	74,70
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	8	9,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	2	2,41
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	0	0
Aposentadoria Especial – Insalubridade	0	0
Total	83	100,00

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no ano de 2018:

2015	2016	2017	2018	2019
107	89	171	141	83

Por amostragem foram verificados 12 processos de administrativos de concessão de aposentadoria realizados em 2019. Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de aposentadoria e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA.

A RIOPRETOPREV também fez o levantamento dos servidores aposentados desde o início de 2019, a fim de evidenciar os cinco cargos públicos que mais restaram vagos por conta da concessão de aposentadoria:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Cargo	Quantidade de servidores que se aposentaram no período
Administrador Hospitalar	1
Analista Fazendário	1
Coordenador Pedagógico	1
Economista	1
Escriturário	1
Inspetor de Alunos	1
Médico Plantonista	1
Merendeira	1
Supervisor de Ensino	1
Assistente Social	2
Dentista	2
Diretor de Escola	2
Médico	2
Auditor Fiscal Tributário Municipal	4
Enfermeiro Padrão	5
Motorista	6
Auxiliar de Serviços Gerais	8
Auxiliar de Enfermagem	10
PEB I - Professor	33
TOTAL	83

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no ano de 2018:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	4	50,00
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	4	50,00
Total	8	100,00

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no ano de 2019:

2015	2016	2017	2018	2019
9	18	13	21	8

Por amostragem foram verificados 3 processos de administrativos de concessão de pensão por morte realizados em 2019. Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de pensão e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo dos benefícios por incapacidade registrados no 1º semestre:

Mês	Auxílio-Doença Comum		Auxílio-Doença Acidentário		Total – R\$
	Quantidade	Valor – R\$	Quantidade	Valor – R\$	
Janeiro	55	197.833,33	0	0	197.833,33
Fevereiro	63	246.137,58	2	3.308,00	249.445,58
Março	72	266.371,61	2	6.265,46	272.637,07
Abril	73	262.419,48	5	14.702,81	277.122,29
Maior	78	306.505,87	4	16.031,58	322.537,45
Junho	88	288.400,04	4	13.655,92	302.055,96
Total	429	1.567.667,91	17	53.963,77	1.621.631,68
Média/Mês	71,5	261.277,99	2,8	8.993,96	270.271,95
Valor Médio por servidor afastado				R\$ 3.635,94	

O sistema de controle interno, por amostragem, realizou a análise de 10 processos de auxílio-doença, constatando que todos estão regulares.

DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo dos benefícios por maternidade registrados no ano:

Benefício	Quantidade
Salário-Maternidade Lei complementar 139/2001	65

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de salário-maternidade concedidos por ano de 2015 a 2018:

2015	2016	2017	2018	2019
108	125	118	108	65

Realizamos, por amostragem, a verificação de 5 processos administrativos de concessão de salário-maternidade, restando todos regulares.

DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Esta vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme dados abaixo:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



	MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	
Ente Federativo: São José do Rio Preto UF: SP CNPJ Principal: 46.588.950/0001-80	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união; ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.	
	
EMITIDO EM 10/09/2019 VÁLIDO ATÉ 08/03/2020	N.º 987097 - 178693

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 31/12/2018.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que a inexistência ou inconsistência de informações apresentadas das informações cadastrais encaminhadas pelo Município não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no quadro abaixo:



Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	39	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	12	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	280	Admitiu-se o dado original como correto
Dependente mais novo com idade superior a 21 anos	56	Excluir o dependente da base de dados
Dependente com idade superior a 21 anos	38	Excluir o dependente da base de dados

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	23	Admitiu-se o dado original como correto
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	201	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	1	Admitido estes servidores têm cônjuge

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Admitiu-se o dado original como correto
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	16	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	6	Manter o dado como correto

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,58%	19,30%	19,69%
Invalidez com reversão ao dependente	1,99%	2,04%	2,05%
Pensão de ativos	4,72%	4,17%	4,00%
Auxílios	2,66%	2,39%	2,18%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	30,95%	27,90%	27,92%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	32,95%	29,90%	29,92%

Elaboração: CAIXA

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revelam a seguinte situação:

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 871.372.489,08	R\$ 1.062.377.898,03	R\$ 1.294.599.253,09
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 882.158.512,97	R\$ 827.726.391,29	R\$ 860.238.844,82
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.753.531.002,05	R\$ 1.890.104.289,32	R\$ 2.154.838.097,91
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 339.015.902,41	R\$ 564.940.042,06	R\$ 577.528.504,81
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 1.414.515.099,64)	(R\$ 1.325.164.247,26)	(R\$ 1.577.309.593,10)

Elaboração: CAIXA

Com base nas tabelas acima, é revelado o custo total para Manutenção do RPPS:



CUSTO	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019
Custo Normal	32,95%	29,90%	29,92%
Custo Suplementar (Em 29 anos)	35,36%	32,22%	37,72%
Custo Total	68,31%	62,12%	67,64%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises qualitativas:

- Variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- Houve redução do número total de servidores ativos de 4.828 para 4.769, sendo que a variação foi, na verdade, ainda maior, pois houve ainda 201 admissões. Esta variação no grupo de participantes impactou na Reserva de Benefícios a Conceder em 3,93%, visto que a folha salarial elevou em 2,98%;
- Por outro lado, houve o aumento do número de aposentados e pensionistas, elevando, com isso, a folha de benefícios e, conseqüentemente a Reserva de Benefícios Concedidos.
- Aumento de 19,03% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 2,23% e não foi na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas, 14,01%; e
- Aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,92% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei Federal nº 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 1.577.309.593,10 e que, para financiá-lo em 29 anos, é necessário um acréscimo de 37,72%, perfazendo um Custo Total de 67,64% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº 532, de 16 de março de 2017.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.610.349.325,58, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 1.577.309.593,10, que trata-se de uma conta redutora de passivo.



Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 1.577.309.593,10)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 1.577.309.593,10
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar nº532, de 16 de março de 2017. Trata-se de uma conta redutora de passivo no valor presente de R\$ 1.610.349.325,58. Entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta "Outros Créditos - "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras"" o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 1.577.309.593,10.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de São José do Rio Preto é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Assim, o atuário aponta que tanto o custeio normal quanto o suplementar são suficientes para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 31/12/2018 o ativo do RPPS totalizava R\$ **577.689.924,74** que estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

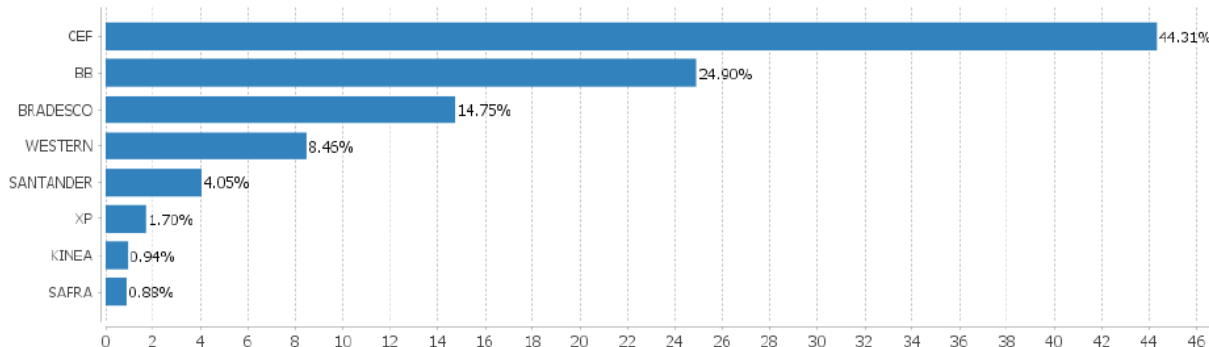
Tipo de Ativo	Valor – R\$
Carteira de Investimentos (ativo Circulante)	359.910.703,15
Imóveis (32 imóveis) (ativo não circulante)	91.191.878,80
Imobilizado (ativo não circulante)	142.760,32
Créditos e Valores a Longo Prazo (ativo não circulante)	155.709.275,24
Conta Movimento (ativo circulante)	226,39
Adiantamento	1.450,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Ativo Circulante)	103.559,56
Poupança (Ativo Circulante)	1.289,93
Total	607.061.143,39

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos é de R\$ 330.626.136,66, alocados nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:



Alocação por Gestor



ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010, 4392/2017 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

Enquadramento da Carteira

		Política de Investimentos					
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	182.617.413,37	50,74	20,00	42,00	80,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados	32.358.528,37	8,99	0,00	7,00	20,00	80,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	54.464.318,11	15,13	10,00	27,00	40,00	40,00
Artigo 7º VII, Alínea b	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	2.082.182,05	0,58	0,00	0,80	1,00	5,00
Total Renda Fixa		271.522.441,90	75,44				
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	45.479.213,74	12,64	5,00	11,00	20,00	20,00
Artigo 8º III	Fundos Multimercados	30.803.008,18	8,56	3,00	8,00	10,00	10,00
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	3.395.356,08	0,94	0,01	1,00	5,00	5,00
Total Renda Variável e Investimentos Estruturados		79.677.578,00	22,14				
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	8.710.683,25	2,42	0,00	2,00	10,00	10,00
Total Investimentos no Exterior		8.710.683,25	2,42				

Rentabilidades por Artigo

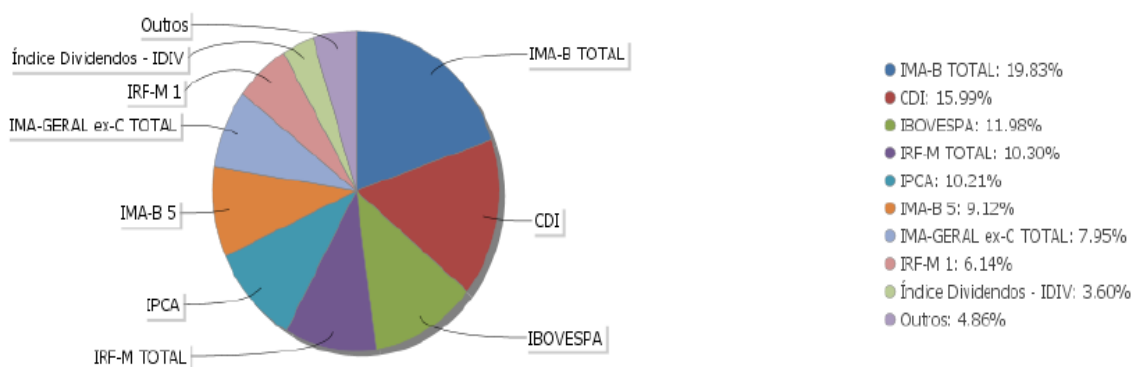
Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,07 420,30	7,40 240,81	4,56 296,24	7,40 240,81		3.515.838,19	12.083.653,37
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	3,68 785,43	5,85 910,32				1.108.678,37	1.648.298,31
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	2,22 473,13	8,63 280,81	5,66 368,02	8,63 280,81		1.210.805,09	6.721.808,30
Artigo 7º VII, Alínea b % do CDI	1,31 278,43	6,74 219,20	3,73 242,62	6,74 219,20		26.829,73	131.454,22
Artigo 8º II, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	4,12 0,06	14,80 -0,08	6,70 0,88	14,80 -0,08		1.812.490,37	5.247.452,36
Artigo 8º III Var. IBOVESPA p.p.	3,94 -0,12	11,63 -3,25	3,74 -2,08	11,63 -3,25		1.166.998,61	3.209.096,60
Artigo 8º IV, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	-0,50 -4,56	-14,04 -28,92	-6,18 -12,00	-14,04 -28,92		-17.061,66	-135.864,51
Artigo 9º A, III % do CDI	3,53 752,35	16,52 537,42	2,74 178,29	16,52 537,42		296.773,86	1.543.709,21
						9.121.352,56	30.449.605,86

Os recursos previdenciários não foram utilizados para a realização de empréstimos de qualquer natureza.

No período em análise não foram adquiridos títulos públicos.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por administrador e por ativo financeiro, temos a seguinte composição:



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	348.248.209,00	96,78	348.248.209,00	96,78
de 31 a 364 dias	0,00	0,00	348.248.209,00	96,78
acima de 365 dias	11.662.494,15	3,24	359.910.703,15	100,00

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2019

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 178,38% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

Mês	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Rentabilidade (%)	Rent. Acumulada (%)	Meta Atuarial (%)	Meta Acumulada (%)	Efetividade (%)
jan/19	330.626.137	339.748.519	9.131.825	2,75	2,75	0,83	0,83	341,70
fev/19	339.748.519	339.967.797	1.455.944	0,44	3,20	0,90	1,73	46,69
mar/19	339.967.797	340.318.279	2.217.244	0,65	3,88	1,19	3,00	52,56

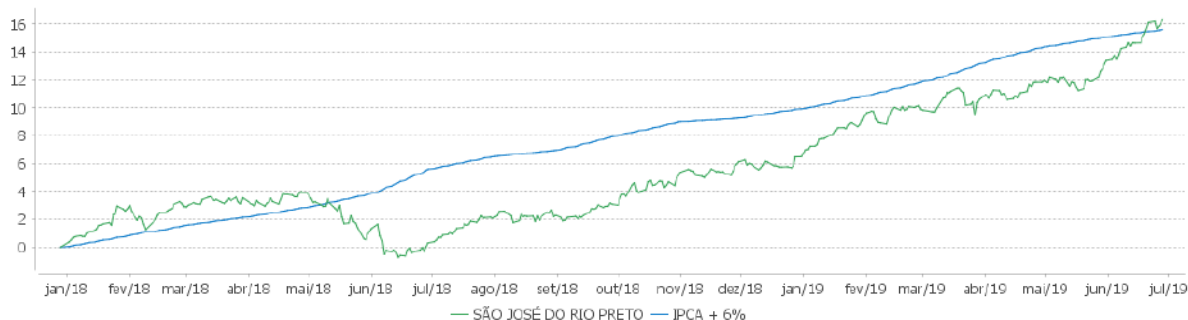


abr/19	340.318.279	343.098.771	4.191.261	1,23	5,16	1,06	4,09	116,28
Mai/19 ⁴	343.098.771	346.639.569	4.331.977	1,25	6,47	0,64	4,71	195,31
jun/19	346.639.569	359.910.703	9.121.352	2,60	9,24	0,45	5,18	577,78
Totais			30.449.603					178,38

Quanto à análise do risco/retorno da carteira, é importante salientar:

Período	Carteira	IPCA + 6%	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	5,16	2,17	3,00	3,78
06 meses	9,24	5,18	4,06	4,00
12 meses	15,97	9,49	6,48	3,72
24 meses				
36 meses				
Desde 29/12/2017	16,31	15,61	0,70	4,09

Evolução



SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2019 não foram realizadas incorporações de novos imóveis no patrimônio do RPPS. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS é de R\$ 91.191.878,00.

Tipo de Bem	Valor em 31/12/2018	Reavaliação no exercício	Valor Incorporado em 2018	Valor final 30/06/2019
IMÓVEIS	91.191.878,80	0,00	0,00	91.191.878,80

⁴ R\$ 2.011.321,66 fecharam o mês na tesouraria do Bradesco - Erro operacional da Instituição Financeira na gestão do recurso (deveria ter aplicado o recurso no fundo BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS, mas aplicou em BRADESCO FIA DIVIDENDOS. O Banco creditará R\$ 5.568,34 pela rentabilidade que deixou de ser auferida no período.



Seguem informações detalhadas dos imóveis:

Matrícula do Imóvel	Localização	Valor Inicial (A)	Valor Reavaliado (B)	Área do Imóvel (m2)
15.160 2º ORI	Av. Antônio TP Lima, Rua Atlântica, Rua Cap. Sebastião Almeida Sobrinho e Acesso Est. América.	17.028.387,46	17.799.984,90	15.142,94 m2
45.661 2º ORI	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	15.604.255,60	15.604.255,60	10.841,52 m2
66.674 2º ORI	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro e rua Sr. Synésio de Melo Oliveira.	9.631.589,36	10.735.686,88	6.154,16 m2
163968 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	7.242.872,83	8.597.859,70	8740,8 m2
161044 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	6.818.155,67	8.093.687,02	7857,1 m2
90.743 2º ORI	Prolongamento da Av. Marg. Rod. Assis Chateaubriand, proximo ao residencial Giardino	7.329.508,17	7.588.006,91	14.338,69 m2
95.759 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.759.675,35	3.211.234,49	3339,96 m2
95760 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.759.675,35	3.211.234,49	3339,96 m2
95758 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.759.675,35	3.211.234,49	3.339,96 m2
95761 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.437.528,25	2.836.375,22	2921,96 m2
95.757 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	2.411.869,46	2.806.517,95	2889,02 m2
86483 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	346.260,86	368.150,98	372,62 m2
86498 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	346.260,86	368.150,97	372,62 m2
86468 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	334.627,20	355.781,84	360 m2
86469 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	334.627,20	355.781,84	360 m2
86470 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	334.627,20	355.781,84	360 m2
86474 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	334.627,20	355.781,84	360 m2
86475 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	334.627,20	355.781,84	360 m2
86476 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	334.627,20	355.781,84	360 m2
86.477-2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	334.627,20	355.781,84	360 m2
86484 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	334.627,20	355.781,84	360 m2
86485 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	334.627,20	355.781,84	360 m2
86486 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	334.627,20	355.781,84	360 m2



86487 ORI	-2º Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	334.627,20	355.781,84	360 m2
86488 ORI	-2º Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	334.627,20	355.781,84	360 m2
86493 ORI	-2º Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	334.627,20	355.781,84	360 m2
86494 ORI	-2º Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	334.627,20	355.781,84	360 m2
86495 ORI	-2º Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	334.627,20	355.781,84	360 m2
86496 ORI	-2º Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	334.627,20	355.781,84	360 m2
86497 ORI	-2º Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	334.627,20	355.781,84	360 m2
86471 ORI	-2º Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	334.459,89	355.603,96	359,82 m2
86473 ORI	-2º Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	334.459,89	355.603,96	359,82 m2

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos investimentos do RPPS é de R\$ 451.102.581,95.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O valor de R\$ 155.709.275,24 refere-se a adiantamento pelo Município, de contribuições previdenciárias por alíquotas suplementares previstas na LC 396/2013 alterada pela LC 532/2017, com a transferência de crédito a receber do IPESP-Proc.0037985-46.2008.8.26.0576-2ª Vara FP-SJRPRETO- LC 545/2017.

DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO 1º SEMESTRE DE 2019 DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei Complementar nº 139/2001, O Conselho Fiscal é o órgão responsável para examinar, acompanhar e fiscalizar a Administração da RIOPRETOPREV, em decorrência dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários.

É composto por (quatro) membros titulares, com mandato de 2 (dois) anos, sendo:

I - 02 (dois) representantes dos segurados, indicados com seus respectivos suplentes em processo eleitoral realizado entre todos os participantes ativos e inativos, através de eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizada e realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto até 30 (trinta) dias antes do término do mandato anterior.

II - 02 (dois) representantes do ente Federativo – Município – indicados com os respectivos suplentes dentre servidores públicos municipais ativos ou inativos, pelo Chefe do Poder Executivo.

Principais deliberações:

a) Reunião do dia 24/01/2019

- Os conselheiros se declaram cientes da situação e das providências que serão tomadas acerca dos apontamentos realizados pelo tribunal de contas referentes ao balanço geral de 2017;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de outubro de 2018, bem como as informações dos investimentos;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de novembro de 2018, bem como as informações dos investimentos.
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de dezembro de 2018, bem como as informações dos investimentos;
- Os conselheiros decidiram apreciar o relatório de gestão corporativa na próxima reunião ordinária.

b) Reunião do dia 28/03/2019

- Os conselheiros deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2018, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Os conselheiros decidiram ainda, com base nas ressalvas apontadas, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que a Diretoria da entidade adote medidas saneadoras para: a) Evitar distorções no balanço em razão da necessidade ou não de correção dos valores, ajuste a valor presente e/ou provisão de deságio referente ao valor do direito ao crédito oriundo do processo judicial nº 0037985-46.2008.26.0576 (Ação do IPESP); b) evitar distorções no balanço contábil da entidade em razão do cálculo do passivo atuarial, registrando a variação das reservas matemáticas no mesmo ano da base de dados; c) evitar distorções no balanço contábil da entidade com a implantação de metodologia que permita avaliar o montante relativo ao passivo judicial, com o consequente lançamento de provisão nas demonstrações contábeis;
- Os conselheiros aprovaram a nova versão do Regimento Interno do Conselho Fiscal, na qual foi consolidada as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 566/2018;
- Os conselheiros aprovaram o relatório de governança corporativa, referente ao primeiro semestre de 2018 foi aprovado por unanimidade.

c) Reunião do dia 30/05/2019

- Os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de janeiro de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;



- Os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de fevereiro de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de março de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de abril de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os conselheiros também apreciam e aprovam o relatório de gestão corporativa do 2º Semestre de 2018, que contém os dados acumulados referentes a todo o exercício de 2018.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

De acordo com a Lei Complementar nº 139/2001, o Conselho Municipal de Previdência – CMP é o órgão superior de deliberação colegiada da RIOPRETOPREV e tem como competência:

I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social, devendo aprovar, anualmente, Proposta de Planejamento Estratégico e Plano de Trabalho anual;

II – definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;

III - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;

IV - decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para o órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;

V - participar, acompanhar e avaliar a gestão previdenciária;

VI - apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social;

VII - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social;

VIII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social;

IX - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social;

X - apreciar e decidir acerca as demonstrações contábeis e prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, podendo, para tanto e se necessário, solicitar ao órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social a contratação, a seu custo, de auditoria externa;



XII - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social de que trata esta Lei Complementar.

XIII - escolher os membros do Comitê de Investimentos, sendo dois indicados pelos conselheiros representantes do Ente Federativo e dois indicados pelos representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio;

XIV - aprovar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos;

XV - referendar as decisões do Comitê de Investimentos;

XVI - decidir previamente sobre investimentos nas hipóteses de exceção previstas na Política de Investimentos aprovada;

XVII - aprovar o Código de ética elaborado pela Diretoria;

XVIII - aprovar a proposta de ato normativo que institua a política de alçada;

XIX - aprovar o Relatório de Gestão Atuarial; e

XX - aprovar o Relatório de Governança Corporativa.

O Colegiado é composto por 06 (seis) membros titulares, com mandato de dois anos, sendo:

I - 03 (três) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo dois representantes dos servidores em atividade e um representante dos aposentados e pensionistas, indicados em eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizada e realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto;

II - 03 (três) representantes do Ente Federativo – Município – indicados com os respectivos suplentes, pelo Chefe do Poder Executivo;

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – 1º SEMESTRE / 2019

As atividades do Conselho Municipal de Previdência ocorreram normalmente e deliberou o seguinte:

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 25/01/2018

- Foram aprovadas as atas nº 230, 231 e 232;
- As decisões do Comitê de Investimentos registradas na reunião ordinária do dia 23/01/2019 foram referendadas;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido (a):

a) Reunião Ordinária do dia 22/02/2019

- a criação de uma comissão, composta pelos conselheiros: Carlos Henrique de Oliveira, Maria Aparecida Trazzi Vernucci Silva, Wilclem de Lazari Araujo e Andreia Peres, para formatação do debate sobre a reforma da previdência, que definirá a data, o local, o horário e os demais detalhes acerca do debate;
- Aprovação das Atas nº 233 e 234;
- Aprovado o Planejamento Estratégico para o ano de 2019;
- Indicação do Servidor Daniel Henrique Martins Biot para integrar o Comitê de Investimentos;
- Os membros referendaram as decisões do Comitê de Investimentos referentes a reunião do dia 15/02/2019, sem ressalvas;
- Os Balancetes Contábeis e as informações sobre os investimentos, ambos referentes aos meses de novembro e dezembro de 2018 foram aprovados.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 29/03/2019

- Adiar a apreciação e votação do regimento interno, sendo que, por unanimidade, foi aprovada a retirada do item da pauta e a sua inclusão na pauta da próxima reunião ordinária do colegiado;
- Por unanimidade, o conselho deliberou pela aprovação das demonstrações contábeis e prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2018, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Referendadas as decisões do Comitê de Investimentos referentes ao mês de março de 2019;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 16/04/2019

- Foi realizada a apresentação do Cálculo Atuarial pelo atuário da Caixa Econômica Federal;

b) Reunião Ordinária do dia 26/04/2019

- As Atas nº 235 e nº 236 foram aprovadas;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- Aprovado, por maioria de votos, o Plano de Custeio definido na Avaliação Atuarial de 2019;
- Aprovada, por maioria de votos, a contratação e realização de auditoria atuarial;
- Aprovada, por unanimidade, a alteração da política de investimentos proposta pelo Comitê de Investimentos;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 31/05/2019

- As Atas nº 237 e nº 238 foram aprovadas;
- Os conselheiros aprovam o adiamento da discussão e votação do novo regimento interno;
- Os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de janeiro de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de fevereiro de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de março de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os membros aprovam o conteúdo do balancete do mês de abril de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O Conselho Municipal de Previdência aprecia e referenda as deliberações do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões dos meses de abril e maio de 2019;
- Apreciam e aprovam o relatório de gestão corporativa do 2º Semestre de 2018, que contém os dados acumulados referentes a todo o exercício de 2018;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 24/06/2019

- Ata nº 239 foi aprovada;
- Com base na apresentação das informações referentes ao mês de maio de 2019, o colegiado aprova as demonstrações contábeis do mês, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – RESUMO REUNIÕES DO 1 SEM /2019

De acordo com o que estabelece a Portaria do MPS nº 519/2011, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS.

O Comitê de Investimentos será composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência (dois indicados pelos conselheiros indicados pelo Poder Executivo, dois indicados pelos conselheiros eleitos pelos servidores), bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos, os quais se reunirão e deliberarão nos termos de regulamento próprio.

O comitê atuará como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em Ata.

Compete ao ente federativo estabelecer em ato normativo, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos, respeitada a exigência de que seus membros mantenham vínculo com o RPPS.

Atualmente, o Comitê de investimentos deste RPPS é normatizado pelo Decreto pelo Artigo 9º da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, e por seu regimento interno.

O Comitê de investimento se reúne, ordinariamente, uma vez ao mês, conforme estabelecimento em seu regimento interno e extraordinariamente quando necessário.

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- Aprovação dos seguintes credenciamentos: a) Gestores credenciados: a) Gestores credenciados: KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A., CNPJ: 04.661.817/0001-61; b) Administradores credenciados: LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10; c) Fundos de Investimentos Credenciados: FUNDO KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUIÇÃO FIP MULTISTRATEGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78;
- Aprovação do Plano de Ação Mensal de Gestão de Recursos-Investimentos para 2019.

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- Os membros deliberaram pela participação do Sr. Mário no 1º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS no período de 13 a 15 de março de 2019 em Florianópolis/SC;
- Aprovação do Credenciamento do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ: 07.442.078/0001-05, e o encaminha para referendo;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- O comitê deliberou por resgatar o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões), aproximadamente 4,4% do patrimônio líquido do RPPS, do fundo BB IDKA 2 TP FI RF PREV, CNPJ: 13.322.205/0001-35, e aplicar R\$10.000.000,00 (dez milhões), aproximadamente 2,9% do PL do RPPS, no fundo de renda fixa BB ALOCAÇÃO ATIVA RF, CNPJ: 25.078.994/0001-90, e os outros R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), aproximadamente 1,5% do PL do RPPS, no fundo de renda variável BB PREV ALOCAÇÃO FIC AÇÕES, CNPJ: 18.270.783/0001-99. Os dois fundos de destino já fazem parte da carteira do RPPS e as movimentações estão de acordo com os limites e normas trazidos pela Resolução CMN n.º 3922/2010 e também atendem aos limites estabelecidos na Política de Investimentos. Os membros veem nos fundos de alocação uma boa opção pois o gestor tem maior expertise e agilidade para fazer as mudanças de estratégias diante da atual volatilidade que se tem observado no mercado. Analisando a carteira aberta do mês de janeiro de 2019 do fundo de renda variável BB Prev Ações de Alocação FIA, CNPJ: 18.270.783/0001-99, que já faz parte da atual carteira do RPPS, observou-se que o mesmo possuiu cotas de fundos bastante indicados no momento por analistas do sistema financeiro como: infraestrutura, consumo, setor financeiro, small caps, entre outros;
- Considerando que no mês serão depositados cupons de alguns dos fundos de vértice e os membros deliberaram pela aplicação dos valores depositados no Banco do Brasil no fundo BB IDKA 2 TP FI RF PREV, CNPJ: 13.322.205/0001-35 (que tem como parâmetro de rentabilidade o IDKA IPCA 2 (Índice de Duração Constante ANBIMA), que mede o comportamento de carteiras sintéticas de títulos públicos federais com prazo de 2 anos, vinculados à variação do IPCA) e, os valores depositados na Caixa Econômica Federal serem mantidos no fundo de fluxo automático Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 tendo em vista que o valor a ser creditado na CEF deve ser próximo de R\$20.000,00 e todos os meses está sendo necessário resgate de valores para cobertura de déficit financeiro;
- Os membros deliberaram também pela manutenção das aplicações dos valores do Compreprev no fundo Caixa Brasil IMA-B LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93, fundo de índice de renda fixa que representa a dívida pública por meio dos preços a mercado de uma carteira de títulos públicos federais indexados à inflação (IPCA);
- Os membros também mantiveram a decisão de 28 de setembro de 2018 de que os valores necessários para a complementação do pagamento das despesas orçamentárias devem ser resgatados dos fundos de investimentos de benchmark DI (CAIXA BRASIL FI REFER DI LP-CNPJ: 03.737.206/0001-97 e BRADESCO PREMIUM FI REFER DI-CNPJ: 03.399.411/0001-90, na seguinte ordem: resgates do fundo CAIXA BRASIL FI REFER DI LP enquanto houver saldo e após do fundo BRADESCO PREMIUM FI REFER DI;
- Mantida também a decisão de 25 de outubro de 2018 sobre a aplicação dos recursos do fundo BB PREVID RF FLUXO FIC, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de aplicação automática dos valores depositados na conta corrente do Banco do Brasil que tem sido provenientes principalmente de depósitos da Prefeitura referente contribuição de servidor em cumprimento à ações judiciais, decidindo pelo resgate total dos valores aplicados nesse fundo e consequente aplicação no fundo BB IDKA 2 TP FI RF PREV, CNPJ: 13.322.205/0001-35, que já faz parte da carteira mantendo-se esta decisão para depósitos futuros;

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MARÇO/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- Aprovação do Credenciamento das instituições BANCO J SAFRA SA, CNPJ: 03.017.677/0001-20, ITAÚ UNIBANCO SA, CNPJ: 60.701.190/0001-04, e o fundo de investimento BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B, CNPJ: 08.702.798/0001-25, e os encaminha para referendo;
- Deliberou por resgatar o valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões), aproximadamente 4,4% do patrimônio líquido do RPPS, do fundo BRADESCO PREMIUM FI REFER DI, CNPJ: 03.399.411/0001-90, e aplicar no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B, CNPJ: 08.702.798/0001-25, fundo credenciado na presente reunião. Deliberou ainda por resgatar R\$10.000.000,00 (dez milhões), aproximadamente 2,9% do PL do RPPS, do fundo CAIXA BRASIL FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06 e aplicar no fundo CAIXA BRASIL IMA B5 TP RF LP, CNPJ: 11.060.913/0001-10, que já faz parte da carteira da RPP. As movimentações foram realizadas buscando alongar um pouco mais a carteira e buscar melhores rentabilidades, e estão de acordo com os limites e normas trazidos pela Resolução CMN n.º 3922/2010 e suas alterações e também atendem aos limites estabelecidos na Política de Investimentos;
- Indicação do membro Mário José Piccarelli de Castro para compor o Controle Interno do RPPS.

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE ABRIL/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- a) O comitê deliberou que os valores necessários para a complementação do pagamento das despesas orçamentárias devem ser resgatados do fundo de investimento CAIXA BRASIL FI IRFM 1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, enquanto houver saldo ou até nova deliberação;
- b) Deliberou ainda que, havendo chamada para integralização no fundo Kinea Private Equity IV Feeder Inst I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78, os valores devem ser resgatados do fundo BRADESCO PREMIUM FI REFER DI, CNPJ: 03.399.411/0001-90;
- c) Elaboração de proposta de minuta para retificação da Política de Investimentos 2019;

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MAIO/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:



- Resgatar os valores aplicados no fundo BB Previd RF Fluxo, CNPJ: 13.077.415/0001-05, provenientes de depósitos judiciais da Prefeitura Municipal no mês de maio/2019 e de pagamento de cupom do fundo BB Prev RF TP IPCA, CNPJ: 15.486.093/0001-83, que totalizam R\$124.641,87 na data de 21/05/2019, e aplicar o valor no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90;
- Resgatar os valores do COMPREV aplicados no fundo Caixa Brasil FI IMA B TP RF LP, CNPJ: 10.740.658/0001-93, e aplicar os valores no fundo FIC FI Caixa Novo Brasil RF Referenciado IMA-B Longo Prazo, CNPJ: 10.646.895/0001-90, cujo credenciamento foi aprovado pelos membros do Comitê na mesma reunião;
- Fazer alteração de estratégia de investimento no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), menos de 1% do patrimônio líquido, resgatando de fundo de benchmark BDR (Caixa Institucional FIA BDR Nível I) e aplicando em Small Cap (Bradesco FIA Small Cap Plus, credenciado na mesma reunião). Não haverá troca de recursos entre os bancos, operacionalmente a movimentação acontecerá com resgate do valor do fundo Caixa Institucional FIA BDR Nível I e aplicação no fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (art. 7º, IV, a) que será utilizado para cobertura de despesas do mês e; resgate do fundo Bradesco FI RF Refer DI Premium, CNPJ: 03.399.411/0001-90 (art. 7º, IV, a) com aplicação no fundo Bradesco FIA Small Cap Plus, CNPJ: 06.988.623/0001-09;
- Aprovou a atualização do credenciamento dos fundos BDR: BB Ações Globais FIC FIA – BDR Nível I, Caixa Institucional FIA BDR Nível I, e Western Asset FIA BDR Nível I, sendo que este último no momento não está apto a receber aplicações de RPPS pois não possui Administrador e/ou Gestor habilitado conforme o novo critério definido no artigo 15 da Resolução CMN n.º 3.922/2010, com nova redação dada pela Resolução CMN 4.695/2018;
- Credenciamento dos fundos FIC FI Caixa Novo Brasil RF Referenciado IMA-B Longo Prazo, CNPJ: 10.646.895/0001-90 e Bradesco FIA Small Cap Plus, CNPJ: 06.988.623/0001-09. Encaminhamos os credenciamentos para referendo.

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JUNHO/2019:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- a) Resgate dos valores necessários para cobertura da folha de pagamento e despesas mensais do fundo de investimentos Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP RF LP, CNPJ: 14.386.926/0001-71;
- b) Resgate do valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do fundo BB PREV RF IDKA2 TP FI, CNPJ: 13.322.205/0001-35, com aplicação imediata do valor no fundo BB PREV RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05, cujo credenciamento foi aprovado na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2019, sendo que ambos os fundos têm o mesmo enquadramento na Resolução CMN n.º 3922/2010;
- c) Resgate dos valores depositados no fundo BB PREV RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, com aplicação imediata

do valor no fundo BB PREV RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05. Saldo de R\$ 7.129,00 em 24/06/2019;

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no ano de 2018:

Portaria:	Descrição
327/2019	Revoga a Portaria nº 305 de 17 de julho de 2018.
328/2019	EXONERA, a pedido, VAGNER AUGUSTO TAKAHASHI ARAKAWA, do Cargo de provimento efetivo de Analista Previdenciário – Psicologia, criado pela Lei Complementar nº 382, de 18 de abril de 2013, nomeado pela Portaria nº 154, de 12 de março de 2014, surtindo os efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.
329/2019	DESIGNA a servidora CAMILA CAMINHA CARO para exercer a Função de Gerente de Perícias e Acompanhamento Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, criada pelo art. 3º da Lei Complementar 382/2013, com remuneração equivalente a FG 101-2, surtindo os efeitos a partir 03 de janeiro de 2019.
330/2019	É DESIGNADO o servidor HÉLIO ANTUNES RODRIGUES para substituir o servidor Rubem Severian Loureiro, na função de Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimento, a partir de 25/01/2019, período em que o servidor estará em gozo de saldo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990
331/2019	Designa Comissão de Sindicância para apuração dos fatos indicados no interno nº 0085/2018-RPP/DIR.
332/2019	Designa o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO, titular de cargo efetivo de Advogado, para exercer a atividade especial de PRESIDENTE da Comissão de Licitações da RIOPRETOPREV, e as servidoras ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO e LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA nas funções de MEMBROS, com fulcro na alínea “b” do § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 382/13, fazendo jus à retribuição remuneratória correspondente.
333/2019	Fica revogada a Portaria nº 128, de 06 de março de 2013.
334/2019	Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO da RIOPRETOPREV os servidores: Hélio Antunes Rodrigues, como PRESIDENTE; Bruno Santana Costa e Willian dos Santos Lima, como MEMBROS.
335/2019	Conforme dispõe a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, e de acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Previdência em reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2019, ficam nomeados como membros do Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, no período de 22 de fevereiro de 2019 a 27 de junho de 2020, os seguintes servidores: 1) PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, titular de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo na estrutura administrativa do Município de São José do Rio Preto, designada pela Portaria nº 313, de 03 de setembro de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos no Regime Próprio de Previdência Social, para coordenar o respectivo Comitê.



	2) MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Previdenciário, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê; 3) DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT, servidor vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, indicado pelos conselheiros municipais de previdência eleitos na forma do inc. I do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê; 4) HÉLIO ANTUNES RODRIGUES, titular do cargo de provimento efetivo de Analista Contábil, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê. 5) RUBEM SEVERIAN LOUREIRO, titular do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Gestão do Custeio e Investimentos, indicado pelos conselheiros municipais de previdência indicados de acordo com o inc. II, do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2005, como membro do respectivo comitê. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para 22/02/2019.
336/2019	Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instalada pela Portaria nº 331, de 29 de janeiro de 2019, para apuração dos fatos indicados no Interno nº 0085/2018-RPP/DIR.
337/2019	É DESIGNADO o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO para substituir o Diretor RODOLFO LUIZ TADDEI BARBOSA, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR TÉCNICO, a partir de 20/03/2019, pelo período em que o Diretor estiver em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
338/2019	Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, é designado o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa nº 60, de 22 de março de 2019.
339/2019	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 08/04/2019, no período em que o Diretor estiver em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
340/2019	É DESIGNADO o servidor WILLIAN DOS SANTOS LIMA para substituir a servidora VANESSA LAGO MARTINS, para exercer a Função de Gerente da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro, da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos, a partir de 09/04/2019, no período em que a servidora estiver em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
341/2019	É DESIGNADO o servidor WILCLEM DE LAZARI ARAUJO para substituir o Diretor RODOLFO LUIZ TADDEI BARBOSA, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR TÉCNICO, a partir de 17/04/2019, pelo período em que o Diretor estiver em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
342/2019	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 23/04/2019, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
343/2019	É DESIGNADA a servidora VANESSA LAGO MARTINS para substituir o servidor Hélio Antunes Rodrigues, para ocupar a função de GERENTE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, a partir do dia 09/05/19, durante o período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.



344/2019	Convocar Audiência Pública com o objetivo de apresentar e debater o Relatório de Gestão Corporativa, o resultado da Política de Investimento e a Avaliação Atuarial da RIOPRETOPREV, todos referentes ao exercício de 2018
345/2019	De acordo com a deliberação proferida pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião ordinária do dia 31 de maio de 2019, informa aos interessados que resta a cancelada a audiência pública que se realizaria no dia 13 de junho de 2019, às 18h00min.
346/2019	Fica HOMOLOGADO o processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor público estatutário BRUNO SANTANA COSTA, cargo de Advogado, declarando-o estável no serviço público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, artigo 19 da Lei Complementar nº 05/90 e parágrafo 1º do artigo 58 do Decreto nº 12.336/2004, a partir da data em que completou 3 (três) anos de exercício no cargo público municipal que ocupou. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos desta a partir de 12/08/2018, revogadas as disposições em contrário.
347/2019	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir a servidora Patricia Nato Toninato Bartolomei, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, de 10/06/2019 à 19/06/2019 e de 10/07/2019 à 19/07/2019, período em que a servidora estará em gozo de Licença Prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 30/06/2019:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ag. Previdenciário	08	00	08	06 (02 exercendo cargo em comissão)	02
Analista Contábil	02	00	02	02	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	01	00
Advogado	02	00	02	02	00
T O T A L	16	07	23	19	04
LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)					
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)			B – Cargos em comissão		

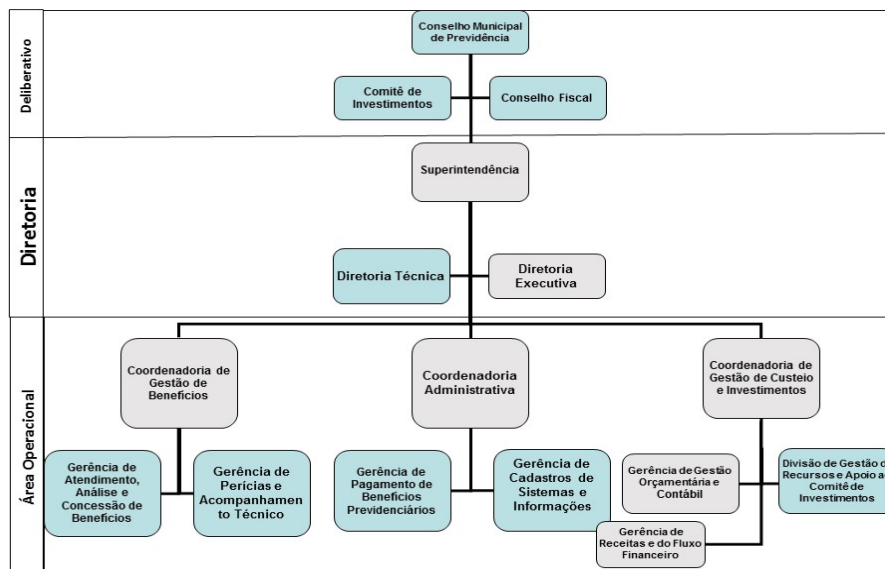
Conclusões acerca dos atos de pessoal:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

1. Verificamos, portanto, que no período de 01/01/2019 a 30/06/2019 houve alteração no quadro de pessoal;
2. No período não houve contratação de pessoal por período determinado;
3. A entidade mantém atualizados os registros de movimentação de pessoal sistema SISCAR WEB do Tribunal de Contas;
4. A entidade mantém programa de treinamento dos seus servidores, com a participação em cursos realizados na modalidade a distância junto ao ENAP e outros órgãos governamentais. Também propicia a participação dos servidores em seminários, congressos e demais eventos relacionados a gestão previdenciária.
5. Em relação a existência de cargos em comissão, a Lei Complementar nº 566/2018 reestruturou a entidade de previdência municipal, passando a contar com o seguinte organograma:



6. Tal organograma permite a aplicação das regras de alçada decisória e segregação de atividades previstas no manual do Pró-Gestão RPPS.
7. Com a publicação da Lei Complementar nº 566/2018, a entidade passou a contar com 7 cargos em comissão, sendo que 4 somente podem ser ocupados por servidores de carreira do município. Todos os cargos exigem que o servidor tenha curso superior completo. Por fim, cumpre salientar que os cargos se destinam, exclusivamente, as atividades de direção e chefia, conforme notamos nas atribuições estabelecidas em lei.
8. Por fim, cumpre salientar que os cargos em comissão correspondem a 30% dos cargos públicos previstos na entidade.
9. Verifica-se que os servidores ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extras, podendo somente, se autorizado pela chefia imediata, compensar horas trabalhadas além da jornada estabelecida na legislação.
10. Por fim, cumpre mencionar que as faltas aos serviços são registradas no prontuário do servidor, sendo que a entidade utiliza-se de sistema biométrico para o registro do ponto.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2019

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios no ano de 2019:

PROCESSO ADM.	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
35/2018	Cotação/Dispensa	Contratação de serviços contínuos, para Regimes Próprios de Previdência Social, de Avaliação, Assessoria e Consultoria na área Atuarial Previdenciária, especialmente concernente ao ano-exercício de 2018, nos termos do ANEXO I (Termo de Referência).	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	03/01/2019	R\$ 10.780,00
18/2018	Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza e condução de veículos automotores, conforme descrição no presente Edital e seus Anexos.	ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.	25/03/2019	R\$ 112.955,00
01/2019 (1DOC 0004/19)	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	AWARD AUDITORES INDEPENDENTES S/S	19/02/2018	R\$ 17.000,00
02/2019 (1DOC 0069/19)	Cotação/Dispensa	Aquisição de materiais de limpeza.	CHAMA RIO PRETO LTDA.	29/01/2019	R\$ 4.084,20
03/2019 (1DOC 0134/19)	Cotação/Dispensa	Aquisição de passagens aéreas (Florianópolis/SC).	IZA TRAVEL REPRESENTAÇÕES DE TURISMO LTDA EPP	07/02/2019	R\$ 966,47
04/2019 (1DOC 0099/19)	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa que realize a Certificação deste Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Pró-Gestão RPPS, por meio de pré-auditoria e auditoria in loco, para aderência ao Nível II do Programa.	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.	22/02/2019	R\$ 9.125,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE RIO PRETO

05/2019 (1DOC 0098/19)	Cotação/ Dispensa	Renovação de Certificado Digital (Patrícia)	F CAMPOS TECNOLOGIA LTDA EPP.	15/02/2019	R\$ 138,00
06/2019 1DOC 0165/19)	Cotação/ Dispensa	Aquisição de Café em Grãos p/ máquina expresso.	VIEIRA & VIEIRA RIO PRETO LTDA. (C&D Cafês)	03/04/2019	R\$ 150,00
07/2019 (1DOC 0173/19)	Cotação/ Dispensa	Contratação de empresa produtora de obra/filme audiovisual p/ publicidade dos imóveis da RioPretoPrev.	ATACAMA PRODUÇÃO DE VIDEOS LTDA ME	18/02/2019	R\$ 4.500,00
08/2019 1DOC 0257/19)	Cotação/ Dispensa	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J NOGUEIRA ADMINISTRAÇ ÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI. (SEGURADORA PORTO SEGURO).	26/03/2019	R\$ 2.054,17
09/2019 1DOC 0474/19)	Cotação/ Dispensa	Aquisição de 300 Cartilhas para o Programa de Preparação para Aposentadoria - PREPARA - AÇÃO.	JOSE DOMINGOS GIMENES ME	27/03/2019	R\$ 1.660,00
10/2019 (1DOC 0670/19)	Cotação/ Dispensa	Contratação de serviços de Dedetização e limpeza de Caixa d' Água da sede da RioPretoPrev.	NOKALT - DEDETIZADOR A E DESENTUPIDO RA RIO PRETO LTDA.	15/05/2019	R\$ 600,00
11/2019 (1DOC 0712/19)	Cotação/ Dispensa	Aquisição de materiais de escritório.	SOUZA & FURLANETO RIO PRETO LTDA ME.	15/04/2019	R\$ 2.423,00
12/2019 (1DOC 0713/19)	Cotação/ Dispensa	Contratação de serviços de encadernação de livros e atos/publicações.	ENCADERNAD ORA REQUINTE LTDA ME	15/04/2019	R\$ 250,00
13/2019 (1DOC 0764/19)	Cotação/ Dispensa	Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais, com cobertura de seguro, compreendendo as atividades descritas no ANEXO I do contrato.	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.	30/04/2019	R\$ 1.176,00
14/2019 (1DOC 0911/19)	Cotação/ Dispensa	Aquisição de 4 refis bacteriológicos para Purificadores de Água modelo IBBL FR600 Exclusive 127V.	EMG RIO PRETO LTDA ME	08/05/2019	R\$ 392,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



15/2019 (1DOC 0918/19)	Inexigibilidade	Credenciamento de Médicos Peritos (Perícias Comuns)	JOSÉ ROBERTO BENITES VENDRAME; NAZIR TARRAF; ROGERIO CRESPILO BOSCO.	14/06/2019	R\$ 27.430,00 (estimativa por contrato)
16/2019 (1DOC 0917/19)	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato).	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.	20/05/2019	R\$ 16.800,00
17/2019 (1DOC 068/19)	Cotação/Dispensa	Aquisição de Café em Grãos p/ máquina expresso.	ESPACO DO CAFE RIO PRETO LTDA.	23/05/2019	R\$ 350,00
18/2019 (1DOC 0256/19)	Cotação/Dispensa	Aquisição de passagens aéreas (Foz do Iguaçu/PR).	SOU TURISMO (MARTINS & HERNANDES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.)	13/06/2019	R\$ 5.267,52

CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2019

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2019:

PROCESSO ADM.	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
02/2018	Cotação/Dispensa	Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	14/01/2019	R\$ 7.680,00
07/2018	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa para a sede da Autarquia.	TELEFONICA BRASIL S/A.	13/03/2019	R\$ 6.795,48
06/2018	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Medicina e Saúde Ocupacional.	AUSTA OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.	29/03/2019	R\$ 1.629,96

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Em relação as licitações e contratos, verificamos que:

11. Os editais estão conforme as súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
12. Os objetos das licitações são sempre bem definidos;
13. Tem-se recorrido, quando possível, a licitação na modalidade pregão;
14. A entidade não realizou aditamentos contratuais referentes a aumento do valor do objeto contratual, utilizando-se do expediente, após pesquisa de mercado que demonstre a viabilidade, apenas para prorrogação da vigência do contrato;
15. Verifica-se que nas dispensas licitatórias por valor, a entidade faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores;
16. Por fim, que estão sendo informados ao Tribunal de Contas os contratos com valor superior ao limite previsto na legislação.

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No primeiro semestre de 2019 foram publicadas novas leis e normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

- **Instrução Normativa n.º 59, 03/01/2019** – Revoga a Instrução Normativa n.º 41, de 31 de maio de 2018 e a Instrução Normativa n.º 54, de 16 de abril de 2018.
- **Instrução Normativa n.º 60, 22/03/2019** – Dispõe sobre o funcionamento da Seção de Controle Interno do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, que será responsável pelo Sistema de Controle Interno da Entidade.

No ano de 2019, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Rodolfo Luiz Taddei Barbosa	OAB/SP 28.723	Diretor Técnico
Wilclem de Lázari Araujo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Flávia Catelan	-	Estagiária de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2019:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	473
Ofícios Expedidos	15
Novos Processos Judiciais	89
Processos Judiciais em andamento	224

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2019

Ordem	Processo	Tipo	Data do Recebimento	Valor – R\$
01/2019	0063105-52.2012.8.26.0576	Alimentar	15/08/2017	167.358,61
02/2019	0006251-14.2007.8.26.0576	Alimentar	31/10/2017	226.300,34
03/2019	1026136-16.2015.8.26.0576	Alimentar	14/11/2017	26.086,53
04/2019	0022659-31.2017.8.26.0576	Alimentar	02/05/2018	35.183,47
05/2019	0003017-38.2018.8.26.0576	Alimentar	02/05/2018	74.197,76
06/2019	0009130-08.2018.8.26.0576	Alimentar	09/05/2018	146.188,80
07/2019	0000053-72.2018.8.26.0576	Alimentar	18/05/2018	40.279,85
08/2019	0018290-77.2006.8.26.0576	Alimentar	19/05/2018	188.203,72
09/2019	1057288-48.2016.8.26.0576	Alimentar	04/06/2018	28.380,92
10/2019	1003094-98.2016.8.26.0576	Alimentar	20/06/2018	17.440,37
11/2019	0006132-67.2018.8.26.0576	Alimentar	22/06/2018	533.787,55
12/2019	0053978-27.2011.8.26.0576/	Alimentar	26/06/2018	58.638,82
13/2019	0025110-29.2017.8.26.0576	Alimentar	27/06/2018	52.001,98
14/2019	1010878-63.2015.8.26.0576/	Alimentar	28/06/2018	28.768,10
01/2019	0025109-44.2017.8.26.0576	Outras Espécies	27/06/2018	541.392,68
Total				2.164.209,50

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2020

Ordem	Processo	Tipo	Data do Recebimento	Valor – R\$
01/2020	0002686-90.2017.8.26.0576	Alimentar	27/09/2019	469.646,51



02/2020	0015054-97.2018.8.26.0576	Alimentar	09/11/2018	437.728,14
03/2020	0015054-97.2018.8.26.0576	Alimentar	27/11/2018	40.494,48
04/2020	0008081-29.2018.8.26.0576	Alimentar	18/12/2018	38.007,35
05/2020	0023829-38.2017.8.26.0576	Alimentar	22/01/2019	85.431,00
06/2020	0023938-86.2016.8.26.0576	Alimentar	04/02/2019	33.776,05
07/2020	0022451-13.2018.8.26.0576	Alimentar	04/02/2019	313.376,84
08/2020	1013062-55.2016.8.26.0576	Alimentar	28/02/2019	21.241,04
09/2020	0027389-51.2018.8.26.0576	Alimentar	08/03/2019	92.108,09
10/2020	0022451-13.2018.8.26.0576	Alimentar	16/03/2019	19.118,30
11/2020	1052449-77.2016.8.26.0576	Alimentar	22/03/2019	64.131,97
12/2020	0033664-16.2018.8.26.0576	Alimentar	26/04/2019	22.553,89
13/2020	1037494-75.2015.8.26.0576	Alimentar	02/05/2019	21.532,28
14/2020	0030673-67.2018.8.26.0576	Alimentar	03/05/2019	25.669,89
15/2020	0036250-26.2018.8.26.0576	Alimentar	22/05/2019	44.628,73
16/2020	0029727-95.2018.8.26.0576	Alimentar	29/05/2019	36.742,23
17/2020	0012371-24.2017.8.26.0576	Alimentar	05/06/2019	89.684,33
Total				1.855.871,12

Verificamos que o orçamento de 2019 prevê dotação suficiente para o pagamento dos precatórios acima citados.

DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.

De acordo com o art. 71, II, da CF/88, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público. De igual forma, o art. 1º, IX, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece que os Regimes Próprios de Previdência Social estarão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de Controle Interno e Externo. Assim, fazendo consulta ao sítio da corte de contas, verificamos que o julgamento das contas dos últimos 5 (cinco) exercícios se encontra da seguinte forma:

- **Acórdão/Decisão do exercício de 2013 (aguarda julgamento do TCE/SP)**
- **Acórdão/Decisão do exercício de 2014 (aguarda julgamento do TCE/SP)**
- **Acórdão/Decisão do exercício de 2015 (aguarda julgamento do TCE/SP)**

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- Acórdão/Decisão do exercício de 2016 (aguarda julgamento do TCE/SP)
- Acórdão/Decisão do exercício de 2017 (aguarda julgamento do TCE/SP)

ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL

Referente ao exercício de 2012, a Corte de Contas recomendou a origem a adoção de providências no sentido de que o Conselho Municipal de Previdência se manifeste expressamente acerca da aprovação ou rejeição das contas deste RPPS. Dessa forma, o Conselho Municipal de Previdência se manifestou nesse sentido em relação as contas do exercício de 2017.

DA AUDITORIA EXTERNA INDENPENDENTE DAS CONTAS DE 2018

Para subsidiar a apreciação das contas anuais da Entidade por parte do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal e, ainda, atendendo ao disposto no inc. X do art. 105 da Lei Complementar nº 139/2001, foi contratada, através de pregão presencial, a Empresa Award Auditores Independentes, que realizou auditoria nas demonstrações contábeis da entidade, correspondentes ao exercício de 2018.

Anexamos a este trabalho o relatório circunstanciado, em resumo, conclui que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância às previstas na Lei 4.320/64 e regulamentação do Ministério da Previdência Social.

A autoria apresenta opinião com ressalva para os seguintes tópicos:

- a) O Município de São José do Rio Preto editou a Lei Complementar 545 de 6 de setembro de 2017, que transfere o direito de recebimento de créditos judiciais do IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Este processo teve seu trânsito julgado e está em processo de habilitação para o recebimento de precatórios. Devido a natureza do processo e por tratar-se de recebimento futuro de outra autarquia, não é possível concluir acerca da necessidade ou não de correção monetária dos valores, ajuste a valor presente ou provisão para deságio do valor registrado de R\$ 155.700 mil;
- b) Os dados utilizados para o registro dos ajustes do passivo atuarial no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, são relacionados ao exercício social imediatamente anterior. Este procedimento é utilizado pela administração da Entidade por entender que a portaria 403/2008 em seu artigo 14 o prevê. Entretanto, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades públicas, o passivo deve ser reconhecido pelo regime de competência. Assim sendo, não nos foi possível por meio de outros procedimentos, concluir acerca da necessidade ou não de complemento do saldo registrado como passivo atuarial de R\$ 564.940 mil;
- c) A Entidade figura como requerida em diversas ações judiciais demandadas por participantes, postulando principalmente a obtenção de redução, isenção ou devolução de contribuições, revisão de aposentadorias, concessão de pensões, incorporação de

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



vantagens, entre outras demandas. Entretanto não foi registrada contabilmente a provisão para fazer frente às perdas decorrentes de decisões desfavoráveis ou com provável possibilidade de perda. Em razão dos assessores jurídicos da Entidade não terem mensurado em 31 de dezembro de 2018, os montantes envolvidos atualizados das referidas demandas, que de acordo com esses assessores jurídicos, em sua maioria impactam o fundo financeiro, não foi possível a aplicação de procedimentos obrigatórios e alternativos de auditoria visando a validação dos critérios aplicados pela administração para o não registro de qualquer valor, a título de provisão para passivos eventuais em discussão judicial.

Na aplicação dos testes substantivos, foi possível comprovar que os direitos e obrigações constantes no balanço patrimonial, encontram-se exatos na data de encerramento do balanço, as transações efetuadas foram devidamente registradas, sendo que os registros não apresentam qualquer irregularidade, além do cumprimento das Normas Técnicas de Contabilidade e da legislação pertinente.

Quando aplicação dos procedimentos de revisão analítica, foi possível comprovar que os procedimentos contábeis da entidade são confiáveis, funcionamento perfeitamente os seus controles internos, sem nenhuma ressalva.

A auditoria entende, também, que todas as normas legais em vigor, foram devidamente atendidas durante o exercício auditado, em seus aspectos legais e regulamentares.

Sendo o que havia a relatar, é o presente.

São José do Rio Preto, 01 de outubro de 2019.

BRUNO SANTANA COSTA

Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria